



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CACS/Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB

Ata de Prestação de Contas dos recursos de Transferência de Recursos Financeiros, a título de apoio, aos Entes Federativos que recebem o FPM na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Londrina - CACS / FUNDEB

04/2022

Ata da Sessão Plenária de Prestação de Contas dos recursos de Transferência de Recursos Financeiros, a título de apoio, aos Entes Federativos que recebem o FPM na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às nove horas do dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina - SME, sito à Rua Humaitá, 900, Jd Kennedy, nesta. Processo SEI nº 19.022.021948/2022-92. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **titulares:** Ana Cristina Pialarice Giordano, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa, Eliane Ferraz de Oliveira, Vanderleia Alves Fortes; **suplentes:** Regiane de Souza Gomes, Rodrigo Cesar Coelho Lino, Ligia Maria Bento Silva, Geocelia Alves Ribeiro, Giovana Neila Cevallo Crosxiati, Ligia Harumi Shingu de Oliveira, Sandra Gunkel Scheeren. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Ana Cristina declara aberta a reunião. **A. Ordem do dia: 1. Análise da prestação de contas das Transferência de Recursos Financeiros, a título de apoio, aos Entes Federativos que recebem o Fundo de Participação Municipal (FPM) - SEI nº 19.022.157290/2020-94:** A presidente Ana Cristina coloca que a prestação de contas com os empenhos por fonte de recursos, as conciliações de saldo bancário, balancetes de receita e despesa, as transferências diretas do FNDE, referente ao repasse dos recursos das Transferência de Recursos Financeiros, a título de apoio, aos Entes Federativos que recebem o (FPM) foi disponibilizado para análise do Colegiado via SEI nº 19.022.157290/2020-94; explica que a referida prestação de contas já foi analisada e aprovada por este Colegiado, conforme consta na ata de 04/12/2020, e esclarece no entanto esse programa já foi finalizado e teve seu saldo remanescente devolvido, conforme documentos anexo (4763821), para não haver penalidades emitimos a prestação de contas informando novamente os dados da devolução. Em seguida pede manifestação dos presentes. Após esclarecimentos, os(as) Conselheiros(as), após análise da execução dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Londrina para atendimento dos recursos das Transferência de Recursos Financeiros, a título de apoio, aos Entes Federativos que recebem o FPM, concluíram pela aprovação por unanimidade pelo Pleno, conforme relatórios constantes no referido SEI das contas deste recurso. Por fim a presidente Ana Cristina emitiu o parecer conclusivo do CACS/FUNDEB no SEI supracitado. **2. Leitura e aprovação da Ata:** A presidente Ana Cristina pede a apresentação da presente ata e faz a leitura; em seguida coloca em votação a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão extraordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva do CACS/FUNDEB e, Ana Cristina Pialarice Giordano, presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença e registro on-line da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 16/02/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 16/02/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2



de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Coelho Lino, Usuário Externo**, em 21/02/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Neila Cevallo Crosiati, Usuário Externo**, em 08/03/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7229662** e o código CRC **92B9EA66**.